



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Av. Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, Jd. Ubirama, Lençóis Paulista/SP

CEP 18683-471, Fone (14) 3263-6444, E-mail: lencoisjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min.

TERMO DE AJUIZAMENTO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Processo Digital nº: **0000161-28.2020.8.26.0319** **2019/001619**

Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**

Exequente: **JOSÉ APARECIDO MOIO KAÇAMBAS ME**, CNPJ 14.705.799/0001-26, Rua Izolina Cari Zillo, 109, Vila Santa Cecília, CEP 18683-240, Lençóis Paulista - SP

Executado: **FRANCISCO PENAZZI FILHO**, Brasileiro, RG 196669510, CPF 073.779.518-26, com endereço à Rua Felipe Camarao, 445, Fundos, Jardim Ubirama, CEP 18683-480, Lençóis Paulista - SP

Valor da ação: **R\$ 952,44 (novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**

Justiça Gratuita

Dos fatos e fundamentos:

O autor propõe a presente ação de **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços** com fulcro nos artigos 523 e seguintes do Código de Processo Civil em decorrência do trânsito em julgado aos **28/11/2019**, da r. Sentença proferida no processo nº **0002551-05.2019.8.26.0319**. Tendo em vista que o executado não cumpriu voluntariamente a sentença condenatória, requer o autor o início da fase de Cumprimento de Sentença. O valor da condenação atualizado até a presente data perfaz a quantia de **R\$ 952,44 (novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)** conforme planilha de cálculo que segue.

Dos pedidos:

Diante do exposto requer o autor a citação e intimação do executado para os termos do presente feito bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o valor de **R\$ 952,44 (novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)** apontado no demonstrativo do cálculo anexo.

Caso não ocorra o pagamento voluntário no prazo estipulado, requer a atualização do valor devido com o acréscimo da multa de 10% na forma do art. 523, §1º do CPC bem como o prosseguimento do feito com a penhora on line do valor devido via BacenJud, a pesquisa e bloqueio de veículos pelo sistema Renajud e expedição de mandado de penhora de bens.

Dá-se à causa o valor de **R\$ 952,44 (novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**.

José Aparecido Moio Kaçambas ME

Lençóis Paulista, 27 de janeiro de 2020.

Pedido elaborado por: Ricardo Serra Grassmann, Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599 - LENÇÓIS
PAULISTA - SP - CEP 18683-471
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min.

TERMO DE AUDIÊNCIA - REVELIA

Processo Digital nº: **0002551-05.2019.8.26.0319** **2019/001619**
 Classe – Assunto: **Procedimento do Juizado Especial Cível - Prestação de Serviços**
 Requerente(s): **JOSÉ APARECIDO MOIO KAÇAMBAS ME**, CNPJ 14.705.799/0001-26
 Requerido(a)(s): **FRANCISCO PENAZZI FILHO**, CPF 073.779.518-26
 Data da audiência: **13 de novembro de 2019 às 10:30h**

Aos 13 de novembro de 2019, às 10:30h, na sala de audiências do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro de Lençóis Paulista, Comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, sob a presidência do(a) MM(a). Juiz(a) de Direito **Dr(a). Natasha Gabriella Azevedo Motta**, comigo Escrevente ao final nomeado(a), foi aberta a audiência de conciliação nos autos da ação entre as partes em epígrafe. Cumpridas as formalidades legais e apregoadas as partes, compareceu o autor, estando ausente o(a)(s) requerido(a)(s) apesar de devidamente intimado(a)(s). Iniciados os trabalhos, pelo(a) MM(a). Juiz(a) foi proferida a seguinte sentença: "*Vistos. Declara-se a revelia do(a)(s) requerido(a)(s). É que citado(a)(s) e advertido(a)(s) dos seus efeitos (fls. 14) deixou(aram) de comparecer a audiência, não oferecendo contestação, sendo lícito presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial, nos termos do Artigo 344 do NCPC e Artigo 20 da Lei 9.099/95, corroborados ainda, pelos documentos de fls. 3/7. Isto posto, **JULGA-SE PROCEDENTE** a ação ajuizada por **José Aparecido Moio Kaçambas ME** contra **Francisco Penazzi Filho** e condena-se o(a)(s) requerido(a)(s) a pagar(em) o valor de **R\$ 900,00 NOVECENTOS REAIS**, que deverá ser atualizado monetariamente, a contar da propositura da ação e acrescidos de juros de mora legais a partir da citação, respeitando-se o limite previsto no Juizado Especial Cível. Indevidos ônus da sucumbência nesta fase. Sentença publicada em audiência, intimados os presentes. Registre-se. Outrossim, fica a parte autora intimada de que, se o caso, poderá, no prazo de 30 dias, a contar do trânsito em julgado desta decisão, requerer o 'cumprimento de sentença'. Após referido prazo e nada mais sendo requerido, **ARQUIVE-SE** com as devidas cautelas. **NADA MAIS**". Eu, _____ Patrick de Paulo Santos, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.*

Natasha Gabriella Azevedo Motta
 Juiz(a) de Direito
 (assinatura digital)

Requerente(s):



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jd. Ubirama - CEP

18683-471, Fone: (14) 3263-6444, Lençóis Paulista-SP - E-mail:

lencoisjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0002551-05.2019.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Procedimento do Juizado Especial Cível - Prestação de Serviços**
 Requerente: **José Aparecido Moio Kaçambas ME**
 Requerido: **Francisco Penazzi Filho**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico e dou fé que a r. sentença de fls. 15 transitou em julgado em 28/11/2019. Nada Mais. Lençóis Paulista, 10 de dezembro de 2019.

Eu, CELSO LUIZ BUENO JUNIOR, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Av. Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, Jd. Ubirama, Lençóis Paulista/SP

CEP 18683-471, Fone (14) 3263-6444, E-mail: lencoisjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min.

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0002551-05.2019.8.26.0319** **2019/001619**
 Classe – Assunto: **Procedimento do Juizado Especial Cível - Prestação de Serviços**
 Requerente: **José Aparecido Moio Kaçambas ME**
 Requerido(a): **Francisco Penazzi Filho**

Justiça Gratuita

Certifico e dou fé que a(o) r. Sentença de pág. **15** transitou em julgado aos **28 de novembro de 2019**. Tendo se manifestado o(a) autor(a) em **18 de dezembro de 2019** requerendo o prosseguimento do feito com o cadastramento do incidente de **Cumprimento de Sentença** em virtude de sentença de **revelia**. Nada Mais.

Lençóis Paulista, 18 de dezembro de 2019.

Maria Bethania Junqueira Forlini Godoy, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Comarca de Lençóis Paulista

Foro de Lençóis Paulista

Juizado Especial Cível e Criminal

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, Jardim Ubirama, Lençóis Paulista/SP

Cep 18683-471, Fone (14) 3263-6444, E-mail: lencoisjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min.**ATUALIZAÇÃO DE VALORES**Processo nº: **0000161-28.2020.8.26.0319**

DÉBITOS							
Data	Descrição	Valor Principal	Divisor	Valor Corrigido	Juros (%)	Valor Juros	Valor Total
20/09/2019	Valor da Condenação	R\$ 900,00	71,748208	R\$ 915,81	4,00%	R\$ 36,63	R\$ 952,44
Total dos Débitos:		R\$ 900,00		R\$ 915,81		R\$ 36,63	R\$ 952,44
Total do Débito:							R\$ 952,44

PADRÃO DO CÁLCULO:**CORREÇÃO MONETÁRIA:**

Indexador: Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Valores Corrigidos até: 31/01/2020

Multiplicador do Cálculo: 73,008384

JUROS:

Contagem: A cada mudança de mês

Período: da data da(s) parcela(s) até 31/01/2020

Taxa: 6% ao ano até 10/01/2003, após, 12% ao ano.

Cálculo elaborado por: Ricardo Serra Grassmann, Escrevente Técnico Judiciário.

Lençóis Paulista, 27 de janeiro de 2020.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599 - Lençóis Paulista-SP - CEP 18683-471

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0000161-28.2020.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **José Aparecido Moio Kaçambas ME**
 Executado: **Francisco Penazzi Filho**

Destinatário(a):
 Francisco Penazzi Filho
 Rua Felipe Camarao, 445, Fundos, Jardim Ubirama
 Lencois Paulista-SP
 CEP 18683-480

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para que, no **PRAZO de 15 (quinze) dias úteis**, pague a quantia fixada em sentença disponibilizada na internet, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).

ADVERTÊNCIAS/PRAZO: 1- Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Lençóis Paulista, 27 de janeiro de 2020. Natasha Gabriella Azevedo Motta, Juiz de Direito.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Av. Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, Jd. Ubirama, Lençóis Paulista/SP
 CEP 18683-471, Fone (14) 3263-6444, E-mail: lencoisjec@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo Digital nº: **0000161-28.2020.8.26.0319** **2019/001619**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **José Aparecido Moio Kaçambas ME**
 Executado: **Francisco Penazzi Filho**

Justiça Gratuita
 M356059

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Natasha Gabriella Azevedo Motta**

Vistos.

Intime-se a parte executada, **por carta com aviso de recebimento**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do débito, sob pena da multa de dez por cento (10%), nos termos do artigo 523 do CPC.

Ademais, decorrido o prazo sem pagamento voluntário, independentemente de nova intimação do credor, proceda-se à penhora "on line" via BACENJUD, de numerário suficiente para a satisfação do débito, acrescido da multa de 10% supra referida. Com a transferência do numerário eventualmente encontrado para os autos, intime-se a parte devedora para oferecimento de impugnação, no prazo de quinze (15) dias.

Por outro lado, restando infrutífera, defiro a pesquisa de veículos sem restrições em nome do(a)s executado(a)s, pelo sistema RENAJUD. Com a resposta, expeça-se mandado de penhora, descrição e avaliação do(s) veículo(s) eventualmente bloqueado(s), desde que na posse da parte devedora, ou, não sendo localizado(s), que a penhora recaia sobre outros bens do devedor, observando-se as formalidades legais, devendo o Oficial de Justiça intimá-lo para o oferecimento de embargos/impugnação, no prazo de quinze (15) dias (Enunciado 142, FONAJE), a contar da intimação.

Não sendo localizados pelo oficial, intime-se o(a) executado(a) para informar ao Juízo os bens passíveis de penhora, no prazo de cinco (05) dias, sob as penas da lei processual.

Após, não havendo penhora nos autos ou transcorrido "*in albis*" o prazo para impugnação, intime-se a parte credora para manifestar-se em termos de prosseguimento, no prazo de 10 dias, sob pena de ARQUIVAMENTO e EXTINÇÃO.

Por fim, havendo impugnação, abra-se vista à parte impugnada para manifestar-se, no prazo de 10 dias, tornando, após, os autos conclusos.

Int.

Lençóis Paulista, 27 de janeiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIROS

AC - LENÇÓIS PAULISTA
Matr. 81134578
Cabeira de Caixa C/ Grat Anted BP
Cristina Penazzi Bacili

Este documento é uma cópia do original, assinado digitalmente por v-posti.correios.com.br, liberado nos autos em 22/02/2020 às 15:30. Para conferir o original, acesse o site www.tjsp.br/arquivos/tribunal, informe o número do processo 0000464-20-2020 e o número do documento 60975.

DESTINATÁRIO

Francisco Penazzi Filho

Rua Felipe Camarao, 445, Fundos, Jardim Ubirama

Lencois Paulista, SP

18683-480

POSTA RESTANTE

AR109900525JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

FRANCISCO PENAZZI FILHO

TENTATIVAS DE ENTREGA

- 1ª 01/02/20 11:37 h
- 2ª 06/02/20 10:53 h
- 3ª 10/02/20 11:19 h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros _____
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

DATA DE ENTREGA

12/02/2020

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

19.666.951-0



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jd. Ubirama - CEP

18683-471, Fone: (14) 3263-6444, Lençóis Paulista-SP - E-mail:

lencoisjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0000161-28.2020.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **José Aparecido Moio Kaçambas ME**
 Executado: **Francisco Penazzi Filho**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal para pagamento voluntário.
 Nada Mais. Lençóis Paulista, 10 de março de 2020. Eu, ____, Rosemeire de
 Fatima Pontelli Manzoli, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Comarca de Lençóis Paulista
 Foro de Lençóis Paulista
 Juizado Especial Cível e Criminal
 Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, Jardim Ubirama, Lençóis Paulista/SP
 Cep 18683-471, Fone (14) 3263-6444, E-mail: lencoisjec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min.

ATUALIZAÇÃO DE VALORES

Processo nº: **0000161-28.2020.8.26.0319** **2019/001619**
 Partes: **José Aparecido Moio Kaçambas ME X Francisco Penazzi Filho**

DÉBITOS							
Data	Descrição	Valor Principal	Divisor	Valor Corrigido	Juros (%)	Valor Juros	Valor Total
27/01/2020	Cálculo Anterior (pág. 5)	R\$ 952,44	73,008384	R\$ 955,87	2,00%	R\$ 19,12	R\$ 974,99
Data	Descrição	Valor Principal	Valor Corrigido	Valor Juros	Valor Total		
Total dos Débitos:		R\$ 952,44	R\$ 955,87	R\$ 19,12	R\$ 974,99		
Multa Cumprimento de Sentença (Art. 523, §1º do CPC): 10% sobre o valor atualizado e multas					R\$ 97,50		
Total Devido com a Inclusão da Multa do Art. 523, §1º do CPC Atualizado até 31 de março de 2020:					R\$ 1.072,49		

PADRÃO DO CÁLCULO:

CORREÇÃO MONETÁRIA: Indexador: Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
 Valores Corrigidos até: 31/03/2020
 Multiplicador do Cálculo: 73,271449

JUROS: Contagem: A cada mudança de mês
 Período: da data da(s) parcela(s) até 31/03/2020
 Taxa: 6% ao ano até 10/01/2003, após, 12% ao ano.

Cálculo elaborado por: Ricardo Serra Grassmann, Escrevente Técnico Judiciário, matrícula 356.059

Lençóis Paulista, 19 de março de 2020.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO SERRA GRASSMANN, liberado nos autos em 19/03/2020 às 12:51. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000161-28.2020.8.26.0319 e código 6ECB824.

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: RICARDO SERRA GRASSMANN

02/04/2020 - 12:50:01

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular**Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	LENCOIS PAULISTA
Juiz Inclusão	NATASHA GABRIELLA AZEVEDO MOTTA
Órgão Judiciário	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE LENCOIS PAULISTA
Nº do Processo	00001612820208260319

Total de veículos: 2

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
CGE8178		SP	FIAT/147 C	FRANCISCO PENAZZI FILHO	Transferência
BVF7792		SP	YAMAHA/TT 125	FRANCISCO PENAZZI FILHO	Transferência

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: RICARDO SERRA GRASSMANN

02/04/2020 - 12:48:25

Dados do Veículo

Placa	CGE8178	Placa Anterior		Ano Fabricação	1984
Chassi	9BD147A0000828146	Marca/Modelo	FIAT/147 C	Ano Modelo	1984

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome	FRANCISCO PENAZZI FILHO	CPF/CNPJ	073.779.518-26
Endereço	R SALVADOR BORGES, Nº 00187, CASA, J ORLANDO CHESI - JAU - SP, CEP: 17212-625		

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: RICARDO SERRA GRASSMANN

02/04/2020 - 12:49:02

Dados do Veículo

Placa	BVF7792	Placa Anterior		Ano Fabricação	1981
Chassi	3T3023845	Marca/Modelo	YAMAHA/TT 125	Ano Modelo	1982

Dados da Comunicação de Venda


Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome	FRANCISCO PENAZZI FILHO	CPF/CNPJ	073.779.518-26
Endereço	R JOSE SERRALVO, Nº 00103, CS, JD PRIMAVERA - LENCOIS PAULISTA - SP, CEP: 18686-280		

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN


	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.RMALAGI
		segunda-feira, 13/04/2020
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

- As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0.

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio

Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20200004468184
Número do Processo:	0000161-28.2020.8.26.0319
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	14368 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE LENÇÓIS PAULISTA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Natasha Gabriella Azevedo Motta
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	14.705.799/0001-26
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	JOSÉ APARECIDO MOIO KAÇAMBAS ME.
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	073.779.518-26 - FRANCISCO PENAZZI FILHO [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
Respostas						
BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/03/2020 15:21	Bloq. Valor	Natasha Gabriella Azevedo Motta	952,44	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18/03/2020 18:57
Nenhuma ação disponível						
BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/03/2020 15:21	Bloq. Valor	Natasha Gabriella Azevedo Motta	952,44	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18/03/2020 05:09
Nenhuma ação disponível						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento

17/03/2020 15:21	Bloq. Valor	Natasha Gabriella Azevedo Motta	952,44	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18/03/2020 03:27
Nenhuma ação disponível						
ITÁÚ UNIBANCO S.A./ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/03/2020 15:21	Bloq. Valor	Natasha Gabriella Azevedo Motta	952,44	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	18/03/2020 20:33
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	- <input type="text"/> <input type="button" value="Usar IF e agência padrão"/>
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/>
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	JOSÉ APARECIDO MOIO KAÇAMBAS ME.
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	14.705.799/0001-26
Tipo de Crédito Judicial:	- <input type="text"/>
Código de Depósito Judicial:	- <input type="text"/>

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP. <input type="text"/>
---	-----------------------------



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jd. Ubirama - CEP

18683-471, Fone: (14) 3263-6444, Lençóis Paulista-SP - E-mail:

lencoisjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0000161-28.2020.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **José Aparecido Moio Kaçambas ME**
 Executado: **Francisco Penazzi Filho**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedição de mandado de penhora(fls. 11/13).

Nada Mais. Lençóis Paulista, 13 de abril de 2020. Eu, ____,
 Rosemeire de Fatima Pontelli Manzoli, Escrevente Técnico
 Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599,
Lençóis Paulista-SP - CEP 18683-471
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **0000161-28.2020.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **José Aparecido Moio Kaçambas ME**
 Executado: **Francisco Penazzi Filho**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **319.2020/004101-1**

Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

Executado: FRANCISCO PENAZZI FILHO, Brasileiro, RG 196669510, CPF 073.779.518-26, com endereço à Rua Felipe Camarao, 445, Fundos, Jardim Ubirama, CEP 18683-480, Lencois Paulista - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Lençóis Paulista, da Comarca de de Lençóis Paulista, Dr(a). Natasha Gabriella Azevedo Motta, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens do(a)(s) executado(a)(s) que a seguir passo a descrever: **1- Veículo: FIAT/147C, Espécie Automóvel, placa CGE8178, CHASSI:98D147A0000828146, Fabricado em 1984, modelo 1984 2- Veículo: YAMAHA/TT 125 Espécie Motocicleta, placa BVF7792, CHASSI: 3T3023845, Fabricado em 1981, modelo 1982** bem como à sua **INTIMAÇÃO** da penhora realizada, ADVERTINDO-O de que poderá oferecer Embargos à Execução no **prazo de 15 (quinze) dias**, nos termos do artigo 52, IX da Lei 9.099/95. **O valor da ação atualizado até o dia 31.03.2020 é de R\$ 1.072,49 (mil e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos)** **CUMpra-SE** na forma e sob as penas da lei. Lençóis Paulista, 27 de abril de 2020. Rosângela Dias Morales Malagi, Escrivão Judicial II.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº * - R\$ *

Advogado: Dr(a). Adv. da Parte Ativa Principal << Informação indisponível >>

Telefone Comercial: Telefone Comercial do Adv da Parte Ativa Principal << Informação indisponível >>

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

31920200041011

0000161-28.2020.8.26.0319



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jd. Ubirama - CEP

18683-471, Fone: (14) 3263-6444, Lençóis Paulista-SP - E-mail:

lencoisjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0000161-28.2020.8.26.0319**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **José Aparecido Moio Kaçambas ME**
 Executado: **Francisco Penazzi Filho**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça: **Fernando Bueno Fabian (28019)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 319.2020/004101-1 dirigi-me ao endereço indicado nos dias 3 e 8/9, porém DEIXEI DE PENHORAR os bens indicados, por não localizá-los.

Que fui informado pelo executado que:

- 1) o veículo FIAT 147, placa CGE 8178, foi batido na rodovia e recolhido ao pátio da policia rodoviária, sendo posteriormente vendido num leilão há aproximadamente 15 anos.
- 2) o veículo moto YAMAHA TT 125, placa BVF 7792, foi apreendida por ter documentação irregular e posteriormente vendido em leilão há aproximadamente 13 anos.

O referido é verdade e dou fé.

Lençóis Paulista, 11 de setembro de 2020.

Número de Cotas: 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jd. Ubirama - CEP

18683-471, Fone: (14) 3263-6444, Lençóis Paulista-SP - E-mail:

lencoisjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0000161-28.2020.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **José Aparecido Moio Kaçambas ME**
 Executado: **Francisco Penazzi Filho**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 17/18: Manifeste-se o exequente.

Nada Mais. Lençóis Paulista, 18 de setembro de 2020. Eu, ____,
 Celia Hiroko Ito Aguiar, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jd. Ubirama - CEP
 18683-471, Fone: (14) 3263-6444, Lençóis Paulista-SP - E-mail:
 lencoisjec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0000161-28.2020.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **José Aparecido Moio Kaçambas ME**
 Executado: **Francisco Penazzi Filho**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedição de carta de intimação ao autor

Nada Mais. Lençóis Paulista, 02 de outubro de 2020. Eu, ____,
 Anderson dos Santos Queiroz, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599 - Lençóis Paulista-SP - CEP 18683-471

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0000161-28.2020.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **José Aparecido Moio Kaçambas ME**
 Executado: **Francisco Penazzi Filho**
 Destinatário(a):
 José Aparecido Moio Kaçambas ME
 Rua Izolina Cari Zillo, 109, Vila Santa Cecília
 Lençóis Paulista-SP
 CEP 18683-240

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para que, no **prazo de 5 dias úteis**, dê andamento ao feito, sob pena de extinção nos termos do artigo 485, § 1º do Código de Processo Civil.

Com a reabertura gradual dos fóruns, após período de trabalho 100% remoto devido à pandemia do novo coronavírus, passa a ser necessário **agendamento para atendimento presencial de partes e interessados**, sendo assim fica Vossa Senhoria advertida quanto à conveniência de constituir advogado para dar andamento ao feito, ou, caso prefira fazê-lo pessoalmente, **deverá encaminhar e-mail à esta Serventia (lencoisjec@tjsp.jus.br)**, dentro do prazo assinalado, informando o seu telefone, que entraremos em contato.

O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Lençóis Paulista, 02 de outubro de 2020. Anderson dos Santos Queiroz, Escrevente Técnico Judiciário.



Digital

07/10/2020
LOTE: 91237

fls. 22

DESTINATÁRIO

Jose Aparecido Moio Kacambas ME

Rua Izolina Cari Zillo, 109, -, Vila Santa Cecilia

Lencois Paulista, SP

18683-240

AR202945131JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

TALITA AP. MOIO PRADO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 14/10/20 10:35 h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

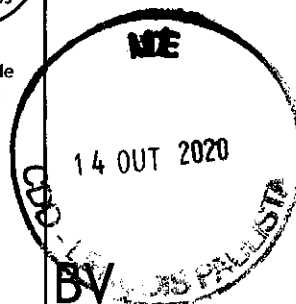
MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA

14/10/20

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

402641899

9
AR202945131JF



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Av. Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, Jd. Ubirama, Lençóis Paulista/SP

CEP 18683-471, Fone (14) 3263-6444, E-mail: lencoisjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min.

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0000161-28.2020.8.26.0319** **2019/001619**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **José Aparecido Moio Kaçambas ME**
 Executado(a): **Francisco Penazzi Filho**

Justiça Gratuita

Certifico e dou fé que, nesta data, através de contato telefônico, foi realizado **ATENDIMENTO REMOTO AO EXEQUENTE** e, aí sendo, o mesmo requereu a suspensão do feito por **30 dias**, a fim de **indicar bens à penhora.**

Neste momento o(a) autor(a) é cientificado(a) de que deverá retornar em até 05 (cinco) dias após o término do prazo sob pena de extinção.

Nos termos da Portaria nº 02/04, estes autos encontram-se suspensos pelo prazo de 30 dias conforme requerido. Nada Mais.

Lençóis Paulista, 16 de outubro de 2020.

Anderson dos Santos Queiroz, Escrevente Técnico Judiciário digitei.

Ciente,

José Aparecido Moio Kaçambas ME

De: José Moio <josemoio@yahoo.com.br>

Enviado: quinta-feira, 22 de outubro de 2020 07:21

fls. 24

Para: LENCOIS PAULISTA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL <lencoisjec@tjsp.jus.br>

Assunto: Re: Agendamento para atendimento presencial

Bom dia!

Como solicitado via telefone , segue a placa do carro do Francisco.

Placa: BZS 4689.

José Aparecido Moio

Telefone: 14 997500429 ou 32644350

Em sexta-feira, 16 de outubro de 2020 10:14:28 BRT, José Moio <josemoio@yahoo.com.br> escreveu:

Bom dia!

Gostaria de agendar atendimento presencial para dar procedimento no processo numero 0000161-28.2020.8.26.0319, sendo q

José Aparecido Moio

Telefone: 14 997500429 ou 32644350

Aguardo agendamento.

unto de Cumprimento de sentença- Prestação de serviços.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jd. Ubirama - CEP
 18683-471, Fone: (14) 3263-6444, Lençóis Paulista-SP - E-mail:
 lencoisjec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0000161-28.2020.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **José Aparecido Moio Kaçambas ME**
 Executado: **Francisco Penazzi Filho**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedição de mandado de penhora

Nada Mais. Lençóis Paulista, 22 de outubro de 2020. Eu, ____,
 Anderson dos Santos Queiroz, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599,
Lençóis Paulista-SP - CEP 18683-471
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO
- ATENÇÃO AUDIÊNCIA VIRTUAL

Processo Digital nº: **0000161-28.2020.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **José Aparecido Moio Kaçambas ME**
 Executado: **Francisco Penazzi Filho**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **319.2020/010037-9**

Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

Executado: FRANCISCO PENAZZI FILHO, Brasileiro, RG 196669510, CPF 073.779.518-26, com endereço à Rua Felipe Camarao, 445, Fundos, Jardim Ubirama, CEP 18683-480, Lencois Paulista - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Lençóis Paulista, da Comarca de de Lençóis Paulista, Dr(a). Natasha Gabriella Azevedo Motta,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens do(a)(s) executado(a)(s) acima, que a seguir passo a descrever: **01 (um) veículo, Espécie: Automóvel, modelo: Paraty de Placa: BZS 4689**, para garantir a execução, conforme cópia do demonstrativo atualizado do débito que segue anexo, bem como à sua **INTIMAÇÃO** da penhora realizada, ADVERTINDO-O de que poderá oferecer Embargos à Execução no **prazo de 15 (quinze) dias**, nos termos do artigo 52, IX da Lei 9.099/95.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Lençóis Paulista, 22 de outubro de 2020. Rosangela Dias Morales Malagi, Escrivão Judicial II.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

31920200100379

0000161-28.2020.8.26.0319



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599,
Lençóis Paulista-SP - CEP 18683-471
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO
- ATENÇÃO AUDIÊNCIA VIRTUAL

Processo Digital nº: **0000161-28.2020.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **José Aparecido Moio Kaçambas ME**
 Executado: **Francisco Penazzi Filho**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **319.2020/010037-9**

Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

Executado: FRANCISCO PENAZZI FILHO, Brasileiro, RG 196669510, CPF 073.779.518-26, com endereço à Rua Felipe Camarao, 445, Fundos, Jardim Ubirama, CEP 18683-480, Lençóis Paulista - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Lençóis Paulista, da Comarca de de Lençóis Paulista, Dr(a). Natasha Gabriella Azevedo Motta,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens do(a)(s) executado(a)(s) acima, que a seguir passo a descrever: **01 (um) veículo, Espécie: Automóvel, modelo: Paraty de Placa: BZS 4689**, para garantir a execução, conforme cópia do demonstrativo atualizado do débito que segue anexo, bem como à sua **INTIMAÇÃO** da penhora realizada, ADVERTINDO-O de que poderá oferecer Embargos à Execução no **prazo de 15 (quinze) dias**, nos termos do artigo 52, IX da Lei 9.099/95.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Lençóis Paulista, 22 de outubro de 2020. Rosângela Dias Morales Malagi, Escrivão Judicial II.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Francisco Penazzi Filho



0000161-28.2020.8.26.0319

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS ALESSANDRO MURA YAMA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000161-28.2020.8.26.0319 e código 805A41B.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDERSON DOS SANTOS QUEIROZ, liberado nos autos em 30/11/2020 às 16:21. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000161-28.2020.8.26.0319 e código 805A41B.

PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE PENHORA e DEPÓSITO
Processo nº 0000161-28.2020.8.26.0319 – JEC

EXEQUENTE: JOSÉ APARECIDO MOIO KAÇAMBAS ME
EXECUTADA: FRANCISCO PENAZZIO FILHO

Aos 06 dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, nesta comarca de Lençóis Paulista/SP, na rua Felipe Camarão, 445, fundos, onde me encontrava em diligência, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, para dar cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Lençóis Paulista, a requerimento de JOSÉ APARECIDO MOIO KAÇAMBAS ME em relação a FRANCISCO PENAZZIO FILHO, passei a proceder à PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns) a seguir discriminado(s):

“veículo VW PARATI CL, 5 lugares, 90 cv, cor azul, á álcool, placa BZS 4689, ano de fabricação e modelo 1989, renavam 00413228223.” **Que referido veículo encontra-se sem reserva e registrado em nome de Marcia Adriana Garcia Penazzi, esposa do requerido, conforme documentação que me foi apresentada. Nada mais.**

Feita a PENHORA, NOMEEI DEPOSITÁRIO Francisco Penazzi Filho, já qualificado nos autos, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.



Fernando B. Fabian
Oficial de Justiça



Depositário
Francisco Penazzi Filho



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jd. Ubirama - CEP

18683-471, Fone: (14) 3263-6444, Lençóis Paulista-SP - E-mail:

lencoisjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0000161-28.2020.8.26.0319**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **José Aparecido Moio Kaçambas ME**
 Executado: **Francisco Penazzi Filho**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Fernando Bueno Fabian (28019)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 319.2020/010037-9 dirigi-me ao endereço indicado no dia 6/11 e ai sendo PROCEDI A PENHORA do bem indicado, conforme Auto que segue em anexo. Que no dia 16/11 INTIMEI **Francisco Penazzi Filho** de todo o teor da penhora, saindo ciente do prazo legal para embargar, aceitando a contrafé e apondo sua assinatura acima.

L. Paulista, 11 de novembro de 2020.

Certifico ainda, que me dirigi a estabelecimentos comerciais do ramo, onde PROCEDI A AVALIAÇÃO do veículo penhorado em R\$ 5.895,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

L. Paulista, 17 de novembro de 2020.

O referido é verdade e dou fé.

Lençóis Paulista, 17 de novembro de 2020.

Número de Cotas: 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Av. Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, Jd. Ubirama, Lençóis Paulista/SP

CEP 18683-471, Fone (14) 3263-6444, E-mail: lencoisjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min.

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0000161-28.2020.8.26.0319** **2019/001619**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **José Aparecido Moio Kaçambas ME**
 Executado: **Francisco Penazzi Filho**

Justiça Gratuita

Certifico e dou fé que decorreu "in albis" o prazo para oposição de Embargos. Nada Mais.

Lençóis Paulista, 26 de janeiro de 2021

Carla Regiane Cartoni da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jd. Ubirama - CEP

18683-471, Fone: (14) 3263-6444, Lençóis Paulista-SP - E-mail:

lencoisjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0000161-28.2020.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **José Aparecido Moio Kaçambas ME**
 Executado: **Francisco Penazzi Filho**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

*Fls. 28/31. Juntada de mandado, certidão do oficial de justiça e certidão de cartório. Manifeste-se o(a) patrono(a) do(a) exequente no prazo legal, sob pena de extinção.

Nada Mais. Lençóis Paulista, 26 de janeiro de 2021. Eu, ____, Carla Regiane Cartoni da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jd. Ubirama - CEP

18683-471, Fone: (14) 3263-6444, Lençóis Paulista-SP - E-mail:

lencoisjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0000161-28.2020.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **José Aparecido Moio Kaçambas ME**
 Executado: **Francisco Penazzi Filho**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 28/31. Juntada de mandado, certidão do oficial de justiça e certidão de cartório. Manifeste-se o(a) patrono(a) do(a) exequente no prazo legal, sob pena de extinção.

Nada Mais. Lençóis Paulista, 05 de fevereiro de 2021. Eu, ____,
 Carla Regiane Cartoni da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jd. Ubirama - CEP
 18683-471, Fone: (14) 3263-6444, Lençóis Paulista-SP - E-mail:
 lencoisjec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0000161-28.2020.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **José Aparecido Moio Kaçambas ME**
 Executado: **Francisco Penazzi Filho**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedição de carta de intimação do exequente.

Nada Mais. Lençóis Paulista, 14 de fevereiro de 2021. Eu, ____,
 Carla Regiane Cartoni da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599 - Lençóis Paulista-SP - CEP 18683-471

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0000161-28.2020.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **José Aparecido Moio Kaçambas ME**
 Executado: **Francisco Penazzi Filho**
 Destinatário(a):
 José Aparecido Moio Kaçambas ME
 Rua Izolina Cari Zillo, 109, Vila Santa Cecília
 Lencois Paulista-SP
 CEP 18683-240

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para que, no **prazo de 5 dias úteis**, dê andamento ao feito, sob pena de extinção nos termos do artigo 485, § 1º do Código de Processo Civil.

O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta intimação se efetivou.

ATENDIMENTO REMOTO: Considerando que, nos termos dos provimentos CSM - TJ/SP, encontra-se suspenso o atendimento presencial nos fóruns, fica Vossa Senhoria advertida quanto à conveniência de constituir advogado para dar andamento ao feito, ou, caso prefira fazê-lo pessoalmente, deverá encaminhar e-mail à esta Serventia (lencoisjec@tjsp.jus.br), dentro do prazo assinalado, informando o seu telefone, que entraremos em contato.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Lençóis Paulista, 08 de março de 2021. Anderson dos Santos Queiroz, Escrevente Técnico Judiciário.



Digital

11/03/2021
LOTE: 100672

fls. 36

DESTINATÁRIO

Jose Aparecido Moio Kacambas ME

Rua Izolina Cari Zillo, 109, -, Vila Santa Cecilia

Lencois Paulista, SP

18683-240

AR264087226JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

JOSE APARECIDO MOIO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

11.03.21

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

82546485563

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

D

8827434

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-pos-seg@brasil.com.br, liberado nos autos em 17/03/2021 às 12:01. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tju.jus.br/procjud/consulta/consultaDocumento.do, informe o processo 0000161-20.2021-28.03.19 e código 8852463.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jd. Ubirama - CEP

18683-471, Fone: (14) 3263-6444, Lençóis Paulista-SP - E-mail:

lencoisjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0000161-28.2020.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **José Aparecido Moio Kaçambas ME**
 Executado: **Francisco Penazzi Filho**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, através de contato telefônico, foi realizado **ATENDIMENTO REMOTO AO EXEQUENTE** e, aí sendo, o mesmo requereu o **leilão do bem penhorado fls 29 e 30**, bem como **novo bloqueio de valores na conta do executado via Sisbajud**. Nada Mais. Lençóis Paulista, 22 de março de 2021. Eu, _____, Anderson dos Santos Queiroz, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Av. Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, Jd. Ubirama, Lençóis Paulista/SP

CEP 18683-471, Fone (14) 3263-6444, E-mail: lencoisjec@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo Digital nº: **0000161-28.2020.8.26.0319** **2019/001619**

Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**

Exequente: **José Aparecido Moio Kaçambas ME**

Executado: **Francisco Penazzi Filho**

Justiça Gratuita

M307868

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Natasha Gabriella Azevedo Motta**

Vistos.

Fls. 37. Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a avaliação de fls. 29/30.

Em razão do interesse na rápida solução do processo e sob o escopo da sua efetividade, nomeio LANCE JUDICIAL – Lance Consultoria em Aliações Judiciais Eletrônicas Ltda., CNPJ: 15.086.104/0001-38 – www.lancejudicial.com.br – telefones: (11)3522-9004, (13)4062-9004, (14)3717-0091, (15)4062-9004, (19)4062-9004, (12)3212-0095, (16)3717-0893 e (17)2932-0897, regularmente cadastrada pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo a proceder à realização das hastas públicas (TJSP, STI – processo: 2012/71827).

O procedimento é aquele previsto na legislação processual (CPC, Arts. 879, 882, 886 e 887).

A praça/leilão terá início no 1º dia útil subsequente ao da publicação do edital; não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo três (3) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção a 2ª praça/leilão, que se estenderá por no mínimo 20 dias.

Na 2ª praça não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado, respeitadas as condições aqui avençadas.

As praças serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do portal <http://www.lancejudicial.com.br/>, nos quais serão captados os lances.

Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

O executado deverá ser intimado das datas, locais e forma de realização da hasta pública.

Consigno que o arrematante arcará com todos os eventuais débitos pendentes do bem, além da comissão do leiloeiro, fixada em 5% sobre o valor do lance



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Av. Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, Jd. Ubirama, Lençóis Paulista/SP
CEP 18683-471, Fone (14) 3263-6444, E-mail: lencoisjec@tjsp.jus.br

vencedor.

Autorizo o leiloeiro a providenciar o cadastramento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, no estado em que se encontra, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, previamente cadastrados, designando-se datas para as visitas.

Autorizo o leiloeiro a obter, diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do LEJ, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem imóvel.

Por fim, apresente a exequente **CÁLCULO ATUALIZADO** do débito, abatendo-se eventuais valores pagos.

Sem prejuízo, defiro a penhora “on line”, segundo os parâmetros do **SISBAJUD**.

Expeça-se o necessário.

Int.

Lençóis Paulista, 19 de abril de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Comarca de Lençóis Paulista
 Foro de Lençóis Paulista
 Juizado Especial Cível e Criminal
 Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, Jardim Ubirama, Lençóis Paulista/SP
 CEP 18683-471, Fone (14) 3263-6444, E-mail: lencoisjec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min.

ATUALIZAÇÃO DE VALORES

Processo nº: **0000161-28.2020.8.26.0319** **2019/001619**
 Partes: **José Aparecido Moio Kaçambas ME X Francisco Penazzi Filho**

DÉBITOS - VALOR(ES) DEVIDO(S) AO(À) AUTOR(A)

Data	Descrição	Valor Principal	Divisor	Valor Corrigido	Juros (%)	Valor Juros	Valor Total
19/03/2020	Cálculo Anterior (pág. 10)	R\$ 1.072,49	73,271449	R\$ 1.153,32	14,00%	R\$ 161,47	R\$ 1.314,79

Data	Descrição	Valor Principal	Valor Corrigido	Valor Juros	Valor Total
Total do(s) Débito(s):		R\$ 1.072,49	R\$ 1.153,32	R\$ 161,47	R\$ 1.314,79
Total dos Créditos:					
Subtotal:		R\$ 1.072,49	R\$ 1.153,32	R\$ 161,47	R\$ 1.314,79

Total do(s) Débito(s) Atualizado até 31 de maio de 2021: R\$ 1.314,79

PADRÃO DO CÁLCULO:

CORREÇÃO MONETÁRIA: Indexador: Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
 Valores Corrigidos até 31/05/2021
 Multiplicador do Cálculo: 78,793814

JUROS: Contagem: A cada mudança de mês
 Taxa: 0,5% ao mês até 10/01/2003, a partir de 11/01/2003:1,0% ao mês.
 Período: Da data da(s) parcela(s) até 31/05/2021.

Cálculo elaborado por: Ricardo Serra Grassmann, Escrevente Técnico Judiciário, matrícula 356.059

Lençóis Paulista, 21 de maio de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO SERRA GRASSMANN, liberado nos autos em 21/05/2021 às 13:41. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000161-28.2020.8.26.0319 e código 8EA46A4.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0109/2021, encaminhada para publicação.

Advogado
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 37. Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a avaliação de fls. 29/30. Em razão do interesse na rápida solução do processo e sob o escopo da sua efetividade, nomeio LANCE JUDICIAL Lance Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda., CNPJ: 15.086.104/0001-38 www.lancejudicial.com.br telefones: (11)3522-9004, (13)4062-9004, (14)3717-0091, (15)4062-9004, (19)4062-9004, (12)3212-0095, (16)3717-0893 e (17)2932-0897, regularmente cadastrada pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo a proceder à realização das hastas públicas (TJSP, STI processo: 2012/71827). O procedimento é aquele previsto na legislação processual (CPC, Arts. 879, 882, 886 e 887). A praça/leilão terá início no 1º dia útil subsequente ao da publicação do edital; não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo três (3) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção a 2ª praça/leilão, que se estenderá por no mínimo 20 dias. Na 2ª praça não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado, respeitadas as condições aqui avençadas. As praças serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do portal <http://www.lancejudicial.com.br/>, nos quais serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. O executado deverá ser intimado das datas, locais e forma de realização da hasta pública. Consigno que o arrematante arcará com todos os eventuais débitos pendentes do bem, além da comissão do leiloeiro, fixada em 5% sobre o valor do lance vencedor. Autorizo o leiloeiro a providenciar o cadastramento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, no estado em que se encontra, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, previamente cadastrados, designando-se datas para as visitas. Autorizo o leiloeiro a obter, diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do LEJ, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem imóvel. Por fim, apresente a exequente CÁLCULO ATUALIZADO do débito, abatendo-se eventuais valores pagos. Sem prejuízo, defiro a penhora on line, segundo os parâmetros do SISBAJUD. Expeça-se o necessário. Int."

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 27 de maio de 2021.

Ricardo Serra Grassmann

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0109/2021, foi disponibilizado na página 1241/1243 do Diário de Justiça Eletrônico em 28/05/2021. Considera-se a data de publicação em 31/05/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 37. Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a avaliação de fls. 29/30. Em razão do interesse na rápida solução do processo e sob o escopo da sua efetividade, nomeio LANCE JUDICIAL Lance Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda., CNPJ: 15.086.104/0001-38 www.lancejudicial.com.br telefones: (11)3522-9004, (13)4062-9004, (14)3717-0091, (15)4062-9004, (19)4062-9004, (12)3212-0095, (16)3717-0893 e (17)2932-0897, regularmente cadastrada pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo a proceder à realização das hastas públicas (TJSP, STI processo: 2012/71827). O procedimento é aquele previsto na legislação processual (CPC, Arts. 879, 882, 886 e 887). A praça/leilão terá início no 1º dia útil subsequente ao da publicação do edital; não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo três (3) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção a 2ª praça/leilão, que se estenderá por no mínimo 20 dias. Na 2ª praça não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado, respeitadas as condições aqui avençadas. As praças serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do portal <http://www.lancejudicial.com.br/>, nos quais serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. O executado deverá ser intimado das datas, locais e forma de realização da hasta pública. Consigno que o arrematante arcará com todos os eventuais débitos pendentes do bem, além da comissão do leiloeiro, fixada em 5% sobre o valor do lance vencedor. Autorizo o leiloeiro a providenciar o cadastramento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, no estado em que se encontra, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, previamente cadastrados, designando-se datas para as visitas. Autorizo o leiloeiro a obter, diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do LEJ, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem imóvel. Por fim, apresente a exequente CÁLCULO ATUALIZADO do débito, abatendo-se eventuais valores pagos. Sem prejuízo, defiro a penhora on line, segundo os parâmetros do SISBAJUD. Expeça-se o necessário. Int."

Lençóis Paulista, 28 de maio de 2021.

Ricardo Serra Grassmann
Escrevente Técnico Judiciário